

PORTARIA N.º 1075/DETRAN/2025, de 19/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 124269/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar para operar como Registradora de Contratos de Financiamento com Garantia Real de Veículos a empresa RB ALVIM PARTICIPACOES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.174.410/0001-02, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 3053, Sala 1503, Centro, Cep: 36010-012, Juiz de Fora/MG;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (11/09/2025) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

Art. 3º. Tornar sem efeito a portaria 0690/DETRAN/ASJUR/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thael Nogueira da Gama Rosa

Encarregado de dados pessoais

Publicado no DOE nº 22.603 de 22 de setembro de 2025, pg 47.